



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 279/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 24 de outubro de 2025.

**“Concede Função Gratificada à servidora efetiva e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ROSIMARY RAIMUNDA DOS SANTOS XAVIER**, matrícula funcional nº 000232, CPF nº 887.218.843-15, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Gestão Pública**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo F-15**, para exercer atribuições de interesse administrativo no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Função Gratificada produzirá efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2025.

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)